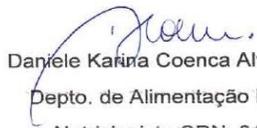




Prefeitura Municipal de Rio Claro – SP
Secretaria Municipal da Educação
Departamento de Alimentação Escolar
Núcleo de Planejamento e Nutrição


Daniele Karina Coenca Alves Pimenta
Depto. de Alimentação Escolar
Nutricionista CRN: 81665

CARDÁPIO SEMANAL - 2024
ESCOLAS MUNICIPAIS / INFANTIL E FUNDAMENTAL / PARCIAL

De 02/09/Seg à 06/09/Sex

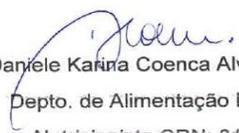
Semana	Cardápio	SEGUNDA 2	TERÇA 3	QUARTA 4	QUINTA 5	SEXTA 6
1	Café da manhã/ tarde	Leite integral c/c cacau, biscoito doce	Leite integral, banana ou leite batido c/ banana	Leite integral c/cacau, biscoito salgado	Leite integral, maçã	Leite integral, mamão ou leite batido c/ mamão
	Refeição (Parcial)	Arroz, feijão, pernil c/ mandioca, salada de tomate	Risoto de carne moída c/ cenoura, cebolinha e abobrinha, salada de alface	Arroz, cuscuz mole de frango com seleta de legumes, salada de couve	Arroz, feijão, carne em íscas, salada de chuchu	Macarrão, sobrecoxa ao molho, saalda de acelga

Considerações:

- 1 - Deverá ser oferecido o mesmo cardápio em todos os turnos (manhã, tarde e noite);
- 2 - A fruta deverá ser servida de acordo com o seu estado de maturação (madura), mas deverá ser servida até o próximo recebimento;
- 3 - O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas;
- 4 - Ocasionalmente o cardápio poderá sofrer alterações devido a problemas c/ fornecedores, safra ou condições climáticas;
- 5 - Nas preparações refogadas, não colocar molho;
- 6 - Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar, conforme Resolução FNDE nº 06/2020.



Prefeitura Municipal de Rio Claro – SP
Secretaria Municipal da Educação
Departamento de Alimentação Escolar
Núcleo de Planejamento e Nutrição


Daniele Karina Coenca Alves Pimenta
Depto. de Alimentação Escolar
Nutricionista CRN: 81665

CARDÁPIO SEMANAL - 2024
ESCOLAS MUNICIPAIS / INFANTIL E FUNDAMENTAL / PARCIAL

De 09/09/Seg à 13/09/Sex

Semana	Cardápio	SEGUNDA 9	TERÇA 10	QUARTA 11	QUINTA 12	SEXTA 13
2	Café da manhã/ tarde	Leite integral c/ cacau, biscoito salgado	Leite integral, banana ou leite batido c/ banana	Leite integral c/cacau, biscoito doce	Leite integral, mamão ou leite batido c/ mamão	Leite integral, pêra
	Refeição (Parcial)	Arroz, feijão, carne moída c/ cenoura e salsinha, salada de beterraba	Risoto de frango c/ brócolis, cenoura e salsinha, salada de alface	Arroz, feijão, carne em íscas, abobrinha refogada , salada de repolho ou acelga	Arroz, feijão, carne em cubos c/ batata doce, salada de tomate	Polenta, frango ao molho, salada de couve ou chicória

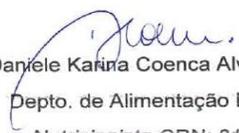
Considerações:

- 1 - Deverá ser oferecido o mesmo cardápio em todos os turnos (manhã, tarde e noite);
- 2 - A fruta deverá ser servida de acordo com o seu estado de maturação (madura), mas deverá ser servida até o próximo recebimento;
- 3 - O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas;
- 4 - Ocasionalmente o cardápio poderá sofrer alterações devido a problemas c/ fornecedores, safra ou condições climáticas;
- 5 - Nas preparações refogadas, não colocar molho;
- 6 - Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar, conforme Resolução FNDE nº 06/2020.



Prefeitura Municipal de Rio Claro – SP
Secretaria Municipal da Educação
Departamento de Alimentação Escolar
Núcleo de Planejamento e Nutrição

CARDÁPIO SEMANAL - 2024
ESCOLAS MUNICIPAIS / INFANTIL E FUNDAMENTAL / PARCIAL


Daniele Karina Coenca Alves Pimenta
Depto. de Alimentação Escolar
Nutricionista CRN: 81665

De 16/09/Seg à 20/09/Sex

Semana	Cardápio	SEGUNDA 16	TERÇA 17	QUARTA 18	QUINTA 19	SEXTA 20
3	Café da manhã/ tarde	Leite integral c/ cacau, biscoito doce	Leite integral, banana ou leite batido c/ banana	Bebida láctea de chocolate c/ banana, biscoito salgado	Leite integral, maçã	Leite integral, mamão ou leite batido c/ mamão
	Refeição (Parcial)	Risoto de frango c/ cenoura, abobrinha e cebolinha, salada de tomate	Arroz, feijão, carne em cubos com batatas, salada de alface	Arroz, feijão, carne em íscas, farofa de couve c/ cenoura	Arroz, feijão, sobrecoxa, purê de abóbora, salada de acelga	Macarrão c/ carne moída ao molho, salada de cenoura

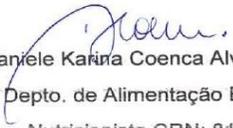
Considerações:

- 1 - Deverá ser oferecido o mesmo cardápio em todos os turnos (manhã, tarde e noite);
- 2 - A fruta deverá ser servida de acordo com o seu estado de maturação (madura), mas deverá ser servida até o próximo recebimento;
- 3 - O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas;
- 4 - Ocasionalmente o cardápio poderá sofrer alterações devido a problemas c/ fornecedores, safra ou condições climáticas;
- 5 - Nas preparações refogadas, não colocar molho;
- 6 - Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar, conforme Resolução FNDE nº 06/2020.



Prefeitura Municipal de Rio Claro – SP
Secretaria Municipal da Educação
Departamento de Alimentação Escolar
Núcleo de Planejamento e Nutrição

CARDÁPIO SEMANAL - 2024
ESCOLAS MUNICIPAIS / INFANTIL E FUNDAMENTAL / PARCIAL


Daniele Kairra Coenca Alves Pimenta
Depto. de Alimentação Escolar
Nutricionista CRN: 81665

De 23/09/Seg à 27/09/Sex

Semana	Cardápio	SEGUNDA 23	TERÇA 24	QUARTA 25	QUINTA 26	SEXTA 27
4	Café da manhã/ tarde	Leite integral c/ cacau, biscoito salgado	Leite integral, banana ou leite batido c/ banana	Leite integral c/ cacau, biscoito doce	Leite integral, maçã	Leite integral, melão
	Refeição (Parcial)	Arroz, feijão, peixe ao molho c/ batata, salada de repolho	Arroz, feijão, ovos mexidos ou omelete de forno c/ cenoura e cebolinha, salada de alface	Polenta, frango ao molho, salada de cenoura	Arroz, feijão, carne em íscas c/ mandioca, salada de couve	Risoto de carne moída c/ cenoura, tomate e salsinha, salada de chuchu

Considerações:

- 1 - Deverá ser oferecido o mesmo cardápio em todos os turnos (manhã, tarde e noite);
- 2 - A fruta deverá ser servida de acordo com o seu estado de maturação (madura), mas deverá ser servida até o próximo recebimento;
- 3 - O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas;
- 4 - Ocasionalmente o cardápio poderá sofrer alterações devido a problemas c/ fornecedores, safra ou condições climáticas;
- 5 - Nas preparações refogadas, não colocar molho;
- 6 - Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar, conforme Resolução FNDE nº 06/2020.